

LEI N.º 798/2017

**DENOMINA A RUA TOLENTINO, VIA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA
LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO
BENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **Tolentino**, a via pública com início na Avenida Catarina Guidoni Volpi, Residência do Sr. Geraldo dos Santos, projetando-se até a Residência da Sr^a. Claudia Aparecida Piontkovsky, no Bairro São Bento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

Leandro Zanetti
Chefe de Gabinete

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 22 de maio de 2017, nas páginas 99 e 100, Edição nº 765.